



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Serviço de Administração e Logística
Seção de Licitações e Contratos

CONSOLIDAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

1. O presente documento trata do Consolidação da Pesquisa de Preços de mercado, conforme requer a INSTRUÇÃO NORMATIVA n.º 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.
2. Durante os procedimentos de planejamento da contratação foram anexados:
 - 2.1. o documento de n.º 45086186 proveniente da Pesquisa de Preços (<https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa>);
 - 2.2. o documento de n.º 45085301 proveniente do Painel de Preços (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>);
 - 2.3. o documento de n.º 45087890 que inclui os orçamentos obtidos em sítios eletrônicos.
 - 2.4. o documento de n.º 44743413 que inclui o orçamento enviado pela loja MyShop - Star Purificadores LTDA - CNPJ: 11.156.936/0001-22.
 - 2.5. o documento de n.º 45060484 que inclui o orçamento enviado pela loja Acquabella Filtros - CNPJ: 17.206.148/0001-80.
 - 2.6. o documento de n.º 45084497 que inclui o orçamento enviado pela loja Acqua Purificadores - CM Equipamentos e Serviços LTDA - CNPJ: 49.643.192/0001-43
3. Para a elaboração da pesquisa de mercado e consequente consolidação dos preços, foram utilizadas todas as cotações acima descritas para a aquisição de refis 2 em 1 para purificador de água Soft Star da marca Everest, as quais foram inseridas na planilha ABC para a obtenção da média saneada para cada item.
4. Conforme o Art. 6º, da IN n.º 65/2021, o resultado da pesquisa deve ser a média, mediana ou o menor dos preços obtidos dentro de cada parâmetro. No caso em questão foi utilizada a **MÉDIA SANEADA**, pois alguns dos valores obtidos não se mostraram homogêneos, ao observarmos alguns dos coeficientes de variação apresentados verificamos que são maiores do que os 25% preconizados como valor máximo para a constatação da homogeneidade da amostra obtida.
5. A média saneada obtida foi de R\$ 103,71 (cento e três reais e setenta e um centavos) para 1 (uma) unidade de refil 2 em 1 para purificador de água Soft Star da marca Everest.
6. O total obtido para a aquisição 9 (nove) unidades de refis foi de **R\$ 933,39 (novecentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos)**.
7. Os valores podem ser verificados na Planilha com curva ABC, documento SEI n.º 45146722.
8. Dessa forma, fica comprovada a adequação dos preços estimados na futura contratação em relação aos praticados atualmente no mercado, o que respalda a continuidade do processo.

Goiânia, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

ANA CRISTINA LEGEY DE SIQUEIRA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

De acordo,

Documento Assinado Eletronicamente

CARLOS HUMBERTO BARRETO DE SOUSA

Chefe da Seção de Licitações e Contratos

SRA-GO/TO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Barreto de Sousa, Chefe(a) de Seção**, em 20/09/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45154116** e o código CRC **66C22691**.

Referência: Processo nº 19739.049610/2024-91.

SEI nº 45154116